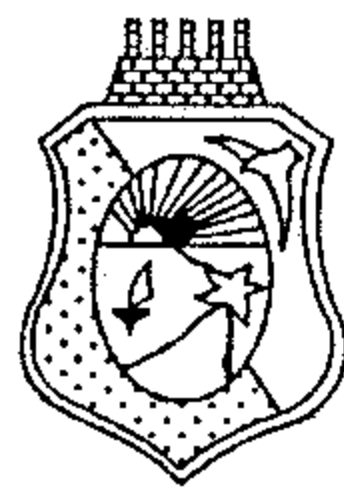




Prefeitura Municipal de Eusébio

Av. Eduardo Sá, 50 - Centro - Eusébio - CE - CEP 61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

Lei nº 292, de 25 de junho de 1997.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado FRANCISCO CALADO DE SOUSA, a rua que tem início na localidade de Quintas da Mangabeira até a Rua Encantada que liga a Precabura.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a adotar as providências cabíveis para sua oficialização.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 25 de junho de 1997.


EDSON SÁ
Prefeito Municipal